



MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAHU**, portador do CNPJ n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – centro - neste ato representado pelo senhores Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu n.º 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP e Gilson Augusto Scatimburgo, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 4.348.918, residente e domiciliado na Rua Orlando Moreto n.º 235, Jardim das Paineiras, CEP 17.2011-390, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ sob o n.º 04.187.384/0001-54, situada na Rua João Ropelatto, n.º 202, Bairro Nereu Ramos – CEP: 89265-520, na cidade Jaraguá do Sul/SC; neste ato representada pelo senhor MARCELO JAVIER FERNANDEZ, argentino, casado, empresário, portador do RG n.º V.421.840-X, e do CPF sob o n.º 831.651.180-00, residente e domiciliado a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, cidade Jaraguá do Sul/SC; que este subscrevem, nos termos da licitação n.º 028/2013 - Modalidade "Pregão Presencial" na qual saiu-se vencedora, por escolha e consequente homologação de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. A **CONTRATADA**, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, ventilador pulmonar portátil, referente ao convênio celebrado entre o município e a Secretaria de Estado da Saúde – Programa Qualis – Ubs, com a empresa, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
19	01	02	Ventilador Pulmonar Portátil: transportável intra/extra hospitalar com possibilidade de utilização em unidades móveis de resgate (ambulâncias) e pronto socorro. Modalidade à pressão, apropriado para uso em pacientes adultos e pediátricos, com tempos programáveis de fácil visualização: tempo inspiratório, tempo expiratório, frequência e relação I:E, possibilidade de conter aspirador de secreções e fluxômetro incorporados no equipamento. Capacidade alimentação de 12Vcc e bateria interna recarregável com duração mínima de 60 minutos. Acompanha o equipamento: Manual de instruções, circuito respiratório completo, mangueira de oxigênio. Marca/Modelo: Leistung – PR4D-02	7.826,00	15.652,00





MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



2. A entrega ocorrerá em até 15 (quinze) dias a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.

3. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4. O pagamento será efetuado em 15 dias, considerando a data do respectivo recebimento definitivo declarado no corpo da nota fiscal.

4.1 Em contrapartida à aquisição, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 15.652,00** (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais).

5. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através das dotações orçamentárias 02.13.01-44905242-103010101-2.001 e 02.13.01-44905208-103010101-2.001, da Secretaria Municipal da Saúde, do orçamento de 2013.

6. O pagamento de que trata a cláusula 5 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos equipamentos e sua aceitação, sendo aumentado o prazo de vigência, quando o equipamento ultrapassar o prazo mínimo de garantia de 12 meses contados de sua entrega.

7.1. A garantia para os equipamentos será de no mínimo 12 meses da data da sua entrega.

8. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato pela **CONTRATADA** e sua consequente denúncia por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela mesma.

9. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela **CONTRATADA** dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que destacará as irregularidades, sendo que as





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

10. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 028/2013, modalidade "Pregão Presencial" e, em especial o inteiro teor da proposta da **CONTRATADA**, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

11. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores, ao integral cumprimento de todos os termos e condições.

Jahu, 16 de DEZEMBRO de 2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Luis Vicente Federici

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilson Augusto Scatimburgo

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

MARCELO JAVIER FERNANDEZ

RG nº V.421.840-X

Registrado no Livro nº <u>4</u>
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob nº <u>8673</u>
em <u>16</u> de <u>12</u> de 2013
<i>Assinatura</i>





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JAHU
PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 028/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU
CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 16 de DEZEMBRO de 2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Luis Vicente Federici

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilson Augusto Scatimburgo

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
MARCELO JAVIER FERNANDEZ
RG nº V.421.840-X





MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU
CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 028/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RG: 4.348.918 **CPF** Nº 078.053.898-61
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Orlando Moreto – Jardim Paineiras – CEP 17.2011.390
TELEFONE: 014 3602 3777
E-MAIL: sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
CARGO: Gerente - Departamento de Licitações e Compras.
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900
E-MAIL: licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 16 de DEZEMBRO de 2.013

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
Gerente - Departamento de Licitações e Compras

